Apresentado
Data 17/02/2025

Aprovado em
Data 18/02/2025

Poder Legislativo
Câmara Municipal de Porto Nacional - TO
Av. Murilo Braga nº. 1847, Centro, Fone/Fax: (63) 3363-7296

CÂMARA MUNICIPAL
DE PORTO NACIONAL - TO
PROVIDENCIADO
EM: 19/02/25 OF. nº 092

Indicação Nº 74 /2025

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL - TO.

O Vereador que o presente subscreve, nos termos regimentais, requer a Vossa Excelência, após anuência deste Douto Plenário, requerer ao Prefeito Municipal Ronivon Maciel a adoção de medidas para o recolhimento dos animais equinos encontrados em vias públicas no município de Porto Nacional.

Justificativa:

Nos últimos tempos, tem se observado o crescente número de equinos soltos nas ruas e avenidas da cidade, o que representa risco significativo à segurança dos pedestres e motoristas, além de colocar em risco o bem-estar dos próprios animais. Essa situação também impacta negativamente a estética urbana e pode ocasionar problemas de saúde pública e segurança.

Diante disso, é de extrema importância que o Poder Executivo adote medidas eficazes para recolher os equinos em situação irregular e adote um programa que destine esses animais para finalidades que beneficiem a comunidade e promovam o bem-estar deles.

Apresentado em
Data 17/09/2025

Poder Legislativo
Câmara Municipal de Porto Nacional - TO
Av. Murilo Braga nº. 1847, Centro, Fone/Fax: (63) 3363-7296

A fim de assegurar que os animais recolhidos sejam utilizados de maneira ética e benéfica à sociedade, sugiro a criação de um programa voltado para as seguintes finalidades:

1. **Projetos educacionais e culturais**: Desenvolver ações que promovam a conscientização ambiental e o respeito aos animais, visando a educação da população, especialmente das crianças, para a importância do cuidado e respeito com os animais.
2. **Programas de Equoterapia**: Direcionar os equinos para programas de equoterapia, voltados ao atendimento de pessoas com deficiência, conforme regulamentação específica, contribuindo para a inclusão social e terapêutica de pessoas com necessidades especiais.
3. **Outras finalidades de interesse público**: Os equinos poderão ser direcionados a outras finalidades que atendam ao interesse público, desde que sejam asseguradas as condições de bem-estar dos animais, como em instituições de ensino, centros de reabilitação, ou mesmo em ações de apoio à comunidade.

Dessa forma, este requerimento visa promover a segurança pública, a saúde e o bem-estar dos animais, além de fomentar o uso responsável e benéfico dos mesmos para a sociedade, garantindo, assim, um futuro mais seguro e consciente para nossa comunidade.

Apresentado em
Data 17/02/2025

Poder Legislativo
Câmara Municipal de Porto Nacional - TO
Av. Murilo Braga nº. 1847, Centro, Fone/Fax: (63) 3363-7296

Certo da atenção de Vossa Excelência, aguardo a resposta quanto à viabilidade da presente proposta.

Sala das Sessões, 12 fevereiro de 2025

Atenciosamente;

Nassa Silva
Vice - Presidente

João Leite
Vereador

Geovane dos Santos
Vereador

Flaviane Windlin
2° Secretária

Geovane Dos Santos
Vereador

Suleima Cristina Botteri
Vereadora

Silvaney Rabelo da Rocha
Vereador Presidente

Júnio de Cesário
Vereador

João Justino da Silva
Vereador

Silvaney Rabelo da Rocha
Vereador Presidente

Duerita Neta
Vereadora

Diva Cardoso
Vereadora